



SENADO FEDERAL

Of. 246 /2020 - SF

Brasília, 5 de março de 2020

A Sua Excelência a Senhora
Senadora **ZENAIDE MAIA**
Senado Federal

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 389, de 2019

Senhora Senadora,

Envio a V. Exa. cópia do Ofício nº 749/2020/ASPAR/GM/MS, de 27 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde, por meio do qual encaminha informações em resposta ao Requerimento nº 389, de 2019, de sua autoria.

Atenciosamente,

Senador **IZALCI LUCAS**
No exercício da Primeira Secretaria



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 749/2020/ASPAR/GM/MS

Brasília, 27 de fevereiro de 2020.

Ao Senhor
Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário do
Senado Federal

Assunto: Ofício 1ª Sec/SF/nº 93/2020

Senhor Primeiro-Secretário,

Reporto-me ao expediente destacado na epígrafe, referente ao Requerimento de Informação nº 389, de 21 de fevereiro de 2020, para encaminhar as informações prestadas pelo órgão técnico deste Ministério.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE MANDETTA
Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Mandetta, Ministro de Estado da Saúde**, em 03/03/2020, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0013714891** e o código CRC **2E82DDE6**.

Referência: Processo nº 25000.082320/2019-19

SEI nº 0013714891

Assessoria Parlamentar - ASPAR

Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900

Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 27 de fevereiro de 2020.

Ao Gabinete do Ministro

Assunto: **Requerimento de Informação nº 389/2019 - Senadora Zenaide Maia**

1. Trata-se de **Requerimento de Informação nº 389/2019** (9279984), de autoria da Senadora Zenaide Maia, o qual solicita informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre a execução do Programa Farmácia Popular.
2. Em resposta, encaminhe-se, para ciência e atendimento à solicitação da Primeira Secretária do Senado Federal (0013705155), **Nota Técnica nº 252/2019-CPFP/CGAFB/DAF/SCTIE/MS** (9488423), elaborada pela Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde - SCTIE/MS.

GABRIELLA BELKISSE ROCHA

Assessora Especial do Ministro para Assuntos Parlamentares



Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Belkisse Câmara Rocha Tavares, Assessor(a) Especial do Ministro para Assuntos Parlamentares**, em 27/02/2020, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013714636** e o código CRC **B5E6D436**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde
Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos
Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica Básica
Coordenação do Programa Farmácia Popular

NOTA TÉCNICA Nº 252/2019-CPFP/CGAFB/DAF/SCTIE/MS

1. **ASSUNTO**

1.1. Trata-se do Requerimento de informação Nº 389/2019 (9279984) de autoria da Sr. Senadora Zenaide Maia por meio do qual requisita *informações sobre a execução do Programa Farmácia Popular*:

1. Que montante de recursos foram autorizados, empenhados e liquidados na execução do Programa Farmácia Popular do Brasil nos anos 2015, 2016, 2017 e 2018?
2. Qual é a previsão orçamentária do Programa Farmácia Popular do Brasil para o ano de 2019?
3. Quantas pessoas foram atendidas pelo Programa Farmácia Popular do Brasil nos anos 2015, 2016, 2017 e 2018?
4. Qual é a estimativa do número de pessoas que serão atendidas pelo Programa Farmácia Popular do Brasil em 2019, 2020, 2021 e 2022?

2. **ANÁLISE**

2.1. A Coordenação do Programa Farmácia Popular do Brasil (CPFP) esclarece, inicialmente, que o Programa Farmácia Popular do Brasil (PFPB) está regulamentado pelo Anexo LXXVII da Portaria de Consolidação nº. 05 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o programa e estabelece critérios específicos para a sua operacionalização e funcionamento.

2.2. Nesse sentido, cabe informar que, de acordo com os dados extraídos do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal (SIOP), o montante de recursos autorizados, empenhados e liquidados na execução do PFPB nos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018 foram:

Ano de Exercício	Recursos Autorizados	Recursos Empenhados	Recursos Liquidados
2015	R\$ 3.361.328.000	R\$ 3.139.692.183,40	R\$ 3.139.692.183,40
2016	R\$ 3.134.712.378	R\$ 2.831.336.487,81	R\$ 2.831.336.487,81
2017	R\$ 2.905.802.041	RS 2.902.846.028,81	R\$ 2.902.846.028,81
2018	R\$ 2.549.174.147	R\$ 2.549.096.670,30	R\$ 2.549.096.670,30

2.3. Além disso, destaca-se que a Lei Orçamentária Anual de 2019 (LOA 2019) prevê a disponibilização dos montantes de R\$ 2.040.000.000 (dois bilhões, quarenta milhões de reais)

para a ação 20YR - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Gratuidade e de R\$ 562.353.000 (quinhentos e sessenta e dois milhões trezentos e cinquenta e três mil reais) para a ação 20YS - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento, totalizando um montante de R\$ **2.602.353.000 (dois bilhões, seiscentos e dois milhões trezentos e cinquenta e três mil reais)** para a execução do PFPB em 2019.

2.4. Em relação a quantidade de pessoas atendidas no âmbito do PFPB nos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018, informa-se que em consulta aos dados processados pelo Programa verificou-se as seguintes quantidades de pacientes atendidos:

Ano	Quantidade de Pacientes Atendidos
2015	21.080.680
2016	22.147.789
2017	22.790.635
2018	22.008.347

2.5. Dessa forma, em relação a estimativa do número de pessoas a serem atendidas no âmbito do PFPB para os anos de 2019, 2020, 2021 e 2022, cabe destacar que a metodologia de cálculo adotada pela Coordenação do Programa Farmácia Popular para a projeção do número de pessoas a serem atendidas em anos futuros leva em consideração a média de crescimento do acesso ao Programa nos anos anteriores, aplicando uma estimativa de crescimento global de acesso de 10% em relação ao ano anterior.

2.6. Por fim, cabe salientar que a diminuição no montante orçamentário autorizado para execução do PFPB nos anos de 2018 e 2019 está relacionada à publicação da Portaria GM/MS nº 739, de 27 de março de 2018, que promoveu um reajuste no Valor de Referência (preço referencial fixado pelo Ministério da Saúde para cada princípio ativo e correlato constante do Programa) dos princípios ativos destinados ao tratamento de Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus e Asma. Os novos valores de referência consideraram o preço de fabricação destes medicamentos, acrescido de margem de distribuição (7%), margem para as farmácias (38,2%) e os valores dos impostos que incidem sobre estes medicamentos em cada unidade da federação.

2.7. Assim, foi possível observar uma economia gerada a partir da publicação da Portaria GM/MS nº 739, de 27 de março de 2018, ao mesmo tempo em que observa-se crescimento do volume de unidades farmacotécnicas dispensadas por meio do PFPB no período, que passou de 13.478.698.266 unidades farmacotécnicas dispensadas no ano de 2017 para 13.766.306.817 unidades farmacotécnicas dispensadas no ano de 2018, representando um aumento de 287.608.551 unidades farmacotécnicas.

2.8. Com isso, foi possível observar que a economia em relação aos valores repassados não impactaram no acesso da população ao Programa.

3. CONCLUSÃO

3.1. Diante do exposto, os dados supracitados evidenciam a assertividade na adoção dos novos valores de referência, que contribuíram para a otimização do financiamento do Programa Farmácia Popular do Brasil, ao passo que garantiu economia sem comprometer o acesso da população do Programa.

3.2. Ademais, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

JOELDSON FERREIRA GUEDES
Coordenador

EDIANE DE ASSIS BASTOS
Coordenadora-Geral

De acordo,

SANDRA DE CASTRO BARROS
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Joeldson Ferreira Guedes, Coordenador(a) do Programa Farmácia Popular**, em 05/06/2019, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ediane de Assis Bastos, Coordenador(a)-Geral de Assistência Farmacêutica Básica**, em 06/06/2019, às 06:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra de Castro Barros, Diretor(a) do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos**, em 06/06/2019, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9488423** e o código CRC **031153EB**.

Referência: Processo nº 25000.082320/2019-19

SEI nº 9488423

Coordenação do Programa Farmácia Popular - CPFP
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde
Gabinete

DESPACHO

SCTIE/GAB/SCTIE/MS

Brasília, 06 de junho de 2019.

Referência Sei: 9488423

Assunto: Análise do Requerimento de Informação nº 389/2019, de autoria da Senadora Zenaide Maia, que solicita informações sobre a execução do Programa Farmácia Popular.

Ciente do teor da NOTA TÉCNICA Nº 252/2019-CPFP/CGAFB/DAF/SCTIE/MS, elaborada no âmbito do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos.

Encaminha-se à Assessoria Parlamentar (ASPAR/GM) para análise e providências.

DENIZAR VIANNA ARAUJO

Secretário de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Denizar Vianna Araujo, Secretário(a) de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos**, em 07/06/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9633440** e o código CRC **0CB28F54**.

Referência: Processo nº 25000.082320/2019-19

SEI nº 9633440

